



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORUMBIARA**  
**PODER EXECUTIVO**



PORTARIA/Nº 124/2021

“DISPÕE  
 CONCESSÃO DE  
 GRATIFICAÇÃO DE  
 ESPECIALIZAÇÃO A  
 SERVIDOR E DÁ OUTRAS  
 PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito Municipal do Município de Corumbiara, Estado de Rondônia, usando das atribuições legais conferida pela alínea 'f' do inciso II, Parágrafo 4º do Art. 65 da Lei Orgânica Municipal e em especial a Lei Municipal 520/2006.

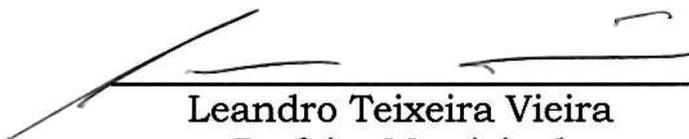
**RESOLVE:**

Artigo 1º - Conceder Gratificação de Especialização de 15% (quinze por cento) ao servidor Ivan Machado da Silva, portador da cédula de identidade nº 29.951.805- X – SSP/SP e CPF nº. 257.021.368-37, subordinado a Secretaria Municipal de Planejamento - SEMPLAN, nos termos do Art. 37 inciso II, da Lei Municipal Nº. 042 de 22 de Dezembro de 2014.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE,  
 PUBLIQUE-SE,  
 E CUMPRA-SE.

Corumbiara-RO, 20 de Maio de 2021

  
 Leandro Teixeira Vieira  
 Prefeito Municipal  
 Termo de Posse n.º196

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA - RO  
 Documento Publicado de acordo com a Lei nº 5.172/2006 em 21/05/21  
 JUNIOR CEZAR DE SOUZA  
 CHEFE ADM. DA SEC. DE  
 E FINANÇAS